

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0216/2015, de 27 de março de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, considerando o que consta no processo de .nº 23091.002474/2015-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com paridade nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no D.O.U de 06/07/2005, ao Servidor **Antonio Nelis de Oliveira Pereira**, matrícula SIAPE nº 0396263, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 13 (treze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.


**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

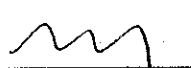
Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

27/03/15

**MATÉRIA PUBLICADA**

D.O.U. Nº 60  
Data: 30/03/15  
Seção: 2 Pág: 42

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete